

ATA Nº. 02/2017

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2017, às 20hs, teve lugar a segunda Sessão, do primeiro período legislativo, da décima quinta legislatura, em caráter extraordinário. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: MARCIELI DOS REIS, da bancada do PMDB; JOCEMAR SCHERER e ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR, da bancada do PTB; JOÃO LUIZ DE LIMA, AIRTON CANOVA E JULIO CEZAR DA ROSA da bancada do PSB; JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, pela bancada do PSDB; RENATO JOSÉ DE LIMA, pela bancada do PSD. A Mesa estava composta da seguinte maneira: MARCIELI – Presidente, Jocemar _ Secretário e João Luiz – Vice-Presidente. Havendo número legal, a Presidente abriu os trabalhos indagando o nome de Deus e convidou o Vereador José Carlos para fazer a leitura de um trecho bíblico e, em seguida, suspendeu a Sessão por (05) cinco minutos para a formação das Comissões permanentes da Câmara e a apresentação dos líderes de cada bancada, quando reaberto os trabalhos e, de comum acordo as comissões ficaram assim constituídas: **Comissão de Justiça e Redação:** Presidente – Renato, Relator – Jocemar e Membro – Airton e, **Comissão de Finanças e Orçamento:** Presidente – Joao Luiz, Relator – Nelson e Membro – Ademar. **LIDERES DE BANCADAS:** PTB – Jocemar, PSB – Joao Luiz, PSDB – Jose Carlos, PMDB – Marcieli, PDT – Nelson e PSD – Renato. A seguir o Secretario procedeu a leitura do Ofício nº. **09/2017** do Prefeito Municipal solicitando a convocação para uma Sessão Extraordinária com o resumo dos Projetos de leis que encaminhava, procedendo também a leitura da convocação expedida pela Câmara bem como o ciente de recebimento por parte dos Vereadores. Conforme a Ordem do Dia, o Secretario procedeu a leitura do **Projeto de Lei nº. 01/2017** - **Assegura vencimento básico não inferior a R\$ 937,00 no exercício de 2017 e dá outras providências.** Colocado a palavra a disposição, usou inicialmente o Vereador Nelson que pediu para que baixasse para estudo das Comissões pois existe uma Lei que determina a data base para aumento e ou reposição no mês de janeiro e sendo cumprida, talvez nenhum servidor fique com seus vencimentos abaixo do salario mínimo. Mesma posição tomara com relação ao projeto de Lei nº. 07 que pede alteração da data base para o mês de maio. O Vereador Renato também comenta sobre a lei que tem como data base o mês de janeiro e que através de um oficio de todos os Vereadores comunicaram o senhor Prefeito encaminhando cópia da referida lei, protocolada e conversaram sobre o assunto. O vereador Aguiar disse que o índice que está sendo dado para complementar o salário mínimo deve ser o mesmo aos demais servidores do Município. O Vereador Jocemar disse que ninguém pode ganhar menos que o salário mínimo e que o Projeto talvez seja para legalizar até porque o mês de janeiro já foi pago e espera que nos próximos dias o Prefeito decida o percentual que irá conceder. O Vereador Joao Luiz também contribui com a informação de que segundo a constituição federal ninguém pode ganhar menos que o salário mínimo, mas até que seja concedido aumento ou reposição é necessário complementar. O Vereador Airton disse que não aprova dessa maneira e reforça a existência da lei que corrige os salários no mês de janeiro e os Vereadores ficarão firmes no mês de janeiro e não no mês de maio. O Vereador Jose Carlos disse que além de fazer parte com seu colega Airton, os Vereadores sempre estão a favor dos servidores e como os demais já se manifestaram, ninguém pode ganhar menos que o salário mínimo e a maioria dos Prefeitos da região já concederam reajustes, então concorda que fique nas comissões. A Presidente disse que se viesse o Projeto de aumento não precisaria deste Projeto, acatando a solicitação para **baixar para as comissões; Projeto de Lei nº. 02/2017** - **Define situação de excepcional interesse público, e autoriza o poder executivo municipal a efetuar contratação temporária, de natureza administrativa e dá outras providências.** Usou a palavra a Presidente somente para dizer que deveria ser conciliado o impacto que estas contratações dariam a folha de pagamento, não veio. O Vereador Airton disse que também sendo Professor Municipal sabe o que foi tirado dos Professores e também da necessidade destas contratações para fechar o quadro, observando a falta de informações que estariam somente no edital, como critérios, mas sugere pela aprovação do Projeto. O Vereador Jocemar observa que a Câmara está dando um voto de confiança a Secretaria Municipal

da Educação; disse saber que os valores do FUNED não cobrem a folha dos Professores; sabe dos cortes que o Prefeito fez para economizar, mas não quer que os Vereadores sejam culpados por falta de aulas ou qualquer outro atendimento na área ou dos setores especificados no projeto e como é urgente sugere aprovação. O Vereador Jose Carlos disse que todos os Vereadores estudaram e chegaram a conclusão de que seriam responsabilizados pela falta de profissionais; na área da saúde já cobrou muito a contratação de agentes de saúde, odontólogo, técnico em enfermagem, dentista etc, mas gostaria de que junto ao projeto tivesse a contratação de médicos, mas segundo o Prefeito está procurando. O Vereador Joao Luiz também se refere a importância das contratações, tanto na área da educação como na saúde, ambas são necessárias. O Vereador Renato diz que é triste não ter medico quando necessário, tem gente morrendo por falta de atendimento no plantão e na presença do médico plantonista em tempo integral e está vendo pouco interesse nessa questão. O Vereador é muito procurado e cobrado e ainda já viu ser culpado nesse sentido, mas a culpa é dos maus administradores. Se referiu ao percentual da folha que está em seu limite de alerta, mas cobrado ao Prefeito disse que estas contratações já estão calculadas, disse que gostaria também de mais horas ao Fisioterapeuta pelo grande número de espera, por final parabeniza ao Secretário da Saúde, Senhor Marcos pela elaboração do Projeto e pelos valores dispensados de R\$ 105.000,00 e, em aparte o Vereador Jocemar disse que a Prefeitura está disponibilizando somente R\$ 25.000,00 de recurso livre. Colocado em votação, foi **aprovado por unanimidade e, na integra; Projeto de Lei nº. 03/2017 - Altera redação da Lei Municipal nº 2231, de 28 de dezembro de 2016 que “estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2.017, e dá outras providências”;** referente ao Projeto o Vereador Jocemar pede para que baixe para as comissões, pois um acréscimo de 4% para 10% soma uma diferença de 6% que em valores orçamentários seria necessários ter os números exatos e, devido a não urgência, pode ser estudado até porque se o Prefeito ver a necessidade de troca de rubricas pode encaminhar para a Câmara que será apreciado. A Presidente disse que apesar de não votar, exceto quando foi empate, não vê a necessidade ou urgência do Projeto, pois a Câmara ainda está em recesso e tem informações de que este projeto foi votado em dezembro de 2016. O Vereador Airton também pede que baixe para as comissões pois de 4% passar para 10% e se sabe de Municípios de e 1% do orçamento, haja visto que a Câmara pode e vai se reunir sempre e quantas vezes for necessário. O Vereador Nelson disse que este percentual foi aprovado em dezembro e, passando para 10% e dar um cheque em branco para o Prefeito Municipal, pois tem municípios que é 1% e ainda se for necessário que seja encaminhado para a aprovação da Câmara. O Vereador Joao Luiz disse que sempre que um Vereador pedir para baixar um Projeto para as Comissões, deve ser acatado, pois volta para sua apreciação com um Parecer a ser votado. **Baixado para as comissões; Projeto de Lei nº. 04/2017 - institui verba (plus-h.e.) de natureza remuneratória e substitutiva a serviços extraordinários para motorista do gabinete do prefeito e dá outras providências.** Referente ao Projeto o Vereador Nelson usou a palavra somente para pedir que **baixe para as comissões** e, a Presidente depois de acatar a solicitação fez um pedido de informação ao senhor Prefeito Municipal para que informa a esta Casa de quantas vezes e quais as datas que houve chamadas para serviços extraordinários ao Motorista do Gabinete, nos últimos três anos. O Vereador Jocemar pergunta o que seria serviço extraordinário nesse caso? Porque tira esse motorista da Saúde? E demais informações que deve ter para sua apreciação. O Vereador Renato disse que se fosse Prefeito também queria per seu motorista, mas nesse caso precisa de mais informações, como por exemplo se este assumiria alguns plantões no Conselho Tutelar onde o motorista é único inclusive em plantões. O Vereador Joao Carlos disse que o Prefeito não tem motorista e está tirando este da secretaria da saúde, pois sempre que precisa o Prefeito o requisita e assim subcarrega os demais da Saúde, e no caso de Campo Novo o Plus ora discutido vem substituir as horas extras que daria mais que o dobro dos valores, além de assumir alguns plantões no Conselho Tutela, se referindo também ao plus tirado dos motoristas da secretaria de Obras que foi pelos mesmo estarem em turno único, pois ao voltar a ser turno integral o Prefeito disse que voltaria o plus

a estes também; **Projeto de Lei nº. 05/2017** - Altera redação da Lei Municipal nº 2151, de 17 de setembro de 2014 que “Estabelece, no âmbito do município de campo novo, o prêmio de qualidade e inovação – PMAQ/AB, previsto na portaria 1654/2011 que estabelece o programa nacional de melhoria do acesso e qualidade da atenção básica e o incentivo a ser pago aos servidores municipais que prestam serviço na secretaria municipal de saúde”. O Vereador Nelson também pede que **baixe para as comissões** pois deve ser estudado especialmente a questão das licenças saúde. O vereador Aguiar disse que sendo uma verba específica para rateio, que seja em 100% aos funcionários da Saúde. O Vereador Renato disse que os Vereadores estão iniciando o mandato e a maior dos projetos deve ser estudado a fundo, ver a legalidade, como funciona e sem cometer injustiças, mas que baixando para as comissões com certeza na próxima Sessão será apreciado; **Projeto de Lei nº. 06/2017** - Altera a redação dos Arts, 28, 29, § 4º do art. 31, arts. 34, 35, 36, 40, 41 e 42 da Lei Municipal nº 1501/2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e dá Outras Providências. Sobre o projeto o Vereador Airton disse que está difícil analisar pois muda vários artigos, grande complexidade, precisa de mais tempo e de mais reuniões, por isso pede que **baixe para as comissões**. O Vereador Jocemar disse que é difícil, mas que fizeram reunião, vão continuar estudando mas acha que terá alterações, pois as informações são de que será necessário, mas que juntos chegarão a um acordo. O Vereador Renato expande suas razões de jamais tirar direitos e vantagens dos funcionários, pois na época do Governo Collares só não passou fome porque seu sogro ajudou, por estes motivos jamais votar a favor de tirar direitos dos trabalhadores; **Projeto de Lei nº. 07/2017** - Altera redação da Lei Municipal nº 1734, de 03 de janeiro de 2006 que “Dispõe Sobre A Data Base Para Aumento e ou Reposição Salarial Ao Quadro Geral De Servidores E Agentes Políticos Do Município De Campo Novo-RS”: posto em votação foi rejeitado por unanimidade e na íntegra; **Projeto de Lei nº. 08/2017** - Autoriza o poder executivo a alienar bens móveis pertencentes ao município de campo novo e dá outras providências: baixou as Comissões; **Projeto de Resolução Nº. 01/17**, que “Altera o inciso I do art. 1ª. da Resolução Nº. 001/2010 que dispõe sobre diárias”: posto em votação foi aprovado por unanimidade e na íntegra; **Projeto de Resolução 02/2017 da Câmara de Vereadores**. Não havendo mais matéria a ser tratada na Ordem do Dia, agradeço aos presentes, convocando os Vereadores para a primeira Sessão Ordinária do Período Legislativo de 2017, a ser realizada na primeira segunda-feira do mês de março, às 19hs30min e, indagando o nome de Deus, encerro os trabalhos. Sala das Sessões, data supra.

Presidente

Secretário